

LEI N° 1.401/2002.

EMENTA: Dá ao Loteamento Copo de Cristal a denominação de Bairro Minervina Bezerra Franklin de Lima (Dona Mãezinha).

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em Reunião Ordinária, realizada aos 28/11/2002, APROVOU e ELA SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1° Dá ao Loteamento Copo de Cristal a denominação de Bairro Minervina Bezerra Franklin de Lima (Dona Mãezinha)

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 04 de dezembro de 2002.

Cleiza Pereira do Nascimento
CLEIZA PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITA

Clayton Pedreira